



## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 13 do Anexo V da Resolução TC nº 216/2023**, que no exercício financeiro 2023 **NÃO** foram elencadas irregularidades nos relatórios de auditoria realizados pelo controle interno da edilidade, porquanto inexistindo necessidade de adoção de qualquer medida saneadora.

É o que declaro por ser a expressão da mais pura e lúdima verdade.

Belém de Maria (PE), 29 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE MANOEL

ALVES FILHO:09893072476

Assinado de forma digital por ALEXANDRE  
MANOEL ALVES FILHO:09893072476

Dados: 2024.02.29 15:56:53 -03'00'

**ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Belém de Maria

